



CONSULTAS GERAIS – LOTE 09

Consulta nº 24	Data: 04/052024	Horário: 17H15
<p>1) Sobre as vegetações existentes na área do projeto, seria possível fazer a retirada de algumas para implantação do projeto, ou sugerir a realocação dessas árvores? Seriam espécies imunes ao corte? Poderia especificar as espécies delas?</p> <p>Resposta: Conforme consulta anteriormente divulgada no lote 07, consulta 18, reitera-se os termos da resposta: Em consulta prévia para fins de construção e parcelamento do solo, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pinhais, utilizando o número da inscrição imobiliária nº 43.212.0643, informação “Movimentação de terra e corte de árvores no imóvel é obrigatória a consulta ao órgão ambiental municipal.”</p> <p>Apesar da preferência em se manter as árvores existentes por questões ambientais, os participantes poderão considerar em suas propostas a remoção de árvores. Entretanto, como consta na guia amarela a autorização é de competência da Secretaria de Meio Ambiente do referido Município e somente poderá ser solicitada mediante apresentação do projeto, ou seja, apenas após efetiva contratação do eventual vencedor.</p> <p>As árvores que guarnecem o local são algumas árvores frutíferas próximas a casa do permissionário e ligustro.</p>		